**R E Q U E R I M E N T O Nº. 797**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/10/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A pandemia da Covid-19 trouxe muitos avanços para a comunidade mundial, no que tange à medicina e aos experimentos para saúde, no entanto, várias outras áreas foram afetadas, como a qualidade de vida da nossa juventude.

O processo de distanciamento e isolamento social apresentou para a comunidade mundial a necessidade de se praticar uma atividade esportiva para que seu organismo esteja pronto com a imunidade alta, quando este for requisitado para combater vírus como o da Covid. No entanto, a disciplina e determinação não são os pontos fortes dos brasileiros, que por sua vez não tem costume e pouco faz para sair do sedentarismo, portanto, estas condições apresentadas, se destacam nas crianças e nos adolescentes.

A obesidade infantil é fruto dos maus costumes ou da falta de realização das atividades físicas, portanto este problema de saúde coletiva deve ser contraposto pela nossa sociedade.

Considerando então, que a obesidade é considerada um dos principais problemas contemporâneos de saúde pública no contexto mundial, acometendo todas as faixas etárias da população, diante disso, especial atenção teve ser dada à ocorrência da obesidade em crianças e adolescentes, uma vez que esta pode representar fator preditivo para obesidade em adultos ou ainda para doenças como hipertensão e diabetes mellitus, anteriormente evidenciadas apenas em adultos.

Com o início da vida escolar, a criança fica sujeita às influências nos padrões alimentares, sendo esta fase típica para a formação de hábitos e comportamentos que podem perdurar durante a vida adulta.

Estudos sobre o consumo alimentar no ambiente escolar revelam o alto consumo de alimentos de baixo valor nutricional e alta densidade energética, sejam estes alimentos adquiridos nas cantinas escolares, levados de casa para consumo na escola ou ainda fornecidos por programas públicos de alimentação escolar.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar os dados relacionados ao número de crianças e adolescentes que apresentam obesidade infantil na rede municipal de educação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de outubro de 2021

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANOS

R